

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES

EXAMES E PROVAS DO ENSINO SECUNDÁRIO

CONSULTAS E REAPRECIACÕES

De acordo com a legislação, informa-se que o processo de Consulta e Reapreciação de Provas terá em consideração os seguintes aspetos:

Pedido de Consulta de Prova

- a) O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado no destaque PROVAS E EXAMES 2023 na página eletrónica do AENG (www.aenunogoncalves.com), deve ser descarregado, preenchido e enviado para secretariado.exames@aenunogoncalves.com, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à Diretora do AENG.
- b) O requerimento é enviado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação (ver **QUADRO 2**).
- c) No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, serão facultados aos alunos as cópias da prova realizada, em suporte digital (formato pdf), através do endereço eletrónico de origem do requerimento ou outro indicado pelo requerente.

Pedido de Reapreciação de Prova

- a) Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, e disponibilizado no destaque PROVAS E EXAMES 2023 na página eletrónica do AENG (<http://www.aenunogoncalves.com>), sendo descarregados, preenchidos e enviados para sa.alunos.aeng@aenunogoncalves.com, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

b)O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo indicado no n.º 50.1 da Norma 02/JNE/2023 (ver QUADRO 2), através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

c)A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente, nos Serviços Administrativos, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

d)O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

e)Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

f)Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

QUADRO 2	
CALENDÁRIO DE CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DE PROVAS E EXAMES	
DATAS	PROCEDIMENTOS DA 2.ª FASE
4 de agosto	Afixação de pautas de classificação de exames da 2.ª fase
4 e 7 de agosto	Pedidos de consulta de prova
7 e 8 de agosto	Envio das cópias das provas em consulta
9 e 10 de agosto*	Pedidos de reapreciação da prova

*até às 17 horas

Lisboa 4 de agosto de 2023

A Diretora do AENG

